



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 11676 | ADESIVO 07 MG | 3.500,00 | UN | 7,60 | 26.600,00 |
| 2 | 11677 | ADESIVO 14 MG | 3.500,00 | UN | 8,28 | 29.015,00 |
| 3 | 11678 | ADESIVO 21 MG | 3.500,00 | UN | 8,28 | 29.015,00 |
| 4 | 11675 | BUPROPIONA 150MG | 40.000,00 | COMP | 0,58 | 23.200,00 |
| 5 | 11679 | GOMA DE NICOTINA CX C/ 30 UNID | 150,00 | CAIXA | 51,60 | 7.740,00 |
| TOTAL | | | | | | 115.570,00 |

JUSTIFICATIVA: ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

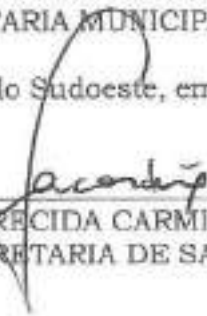
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2015.



 JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
 SECRETARIA DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 1600 | 08.001.10.301.1001.2023 | 303 |

Santo Antonio do Sudoeste, 30/06/2015.


 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

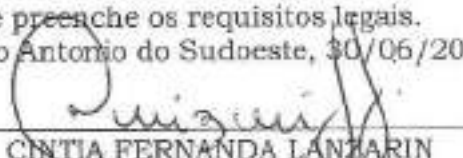


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

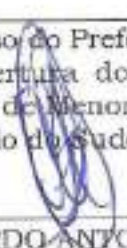
Santo Antonio do Sudoeste, 30/06/2015.


CINTIA FERNANDA LANJARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/06/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 351/2015

003

E

Página 1

Solicitação

Número Tipo Então em Quantidade do Item
351 Aquisição de Material 30/06/2015 5

Solicitante

Código Nome Processo Gerado
550194-8 JANAÍNA APARECIDA CARMINATTI ORTINA 448/2015

Local

Código Nome
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Órgão

Nome Pagamento
08 SECRETARIA DE SAUDE MENSALMENTE CONFORME

Entrega

Local Prazo
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE 3 Dias

Descrição

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAUDE

Observação

ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAUDE

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--------------------------------|---------|------------|-------------|------------|
| 011678 | ADESIVO 07 MG | UN | 3.500,00 | 7,00 | 24.500,00 |
| 011677 | ADESIVO 14 MG | UN | 3.500,00 | 8,29 | 29.015,00 |
| 011676 | ADESIVO 21 MG | UN | 3.500,00 | 8,29 | 29.015,00 |
| 011675 | BUPROPIONA 150MG | COMP | 40.000,00 | 0,58 | 23.200,00 |
| 011678 | GOMA DE NICOTINA CX C/ 30 UNID | CAIXA | 150,00 | 51,60 | 7.740,00 |
| | | | | TOTAL | 116.670,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 116.670,00 |



PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Av. Brasil, 621
 Fone/Fax 46 3563 8000

| QUANT | UND | DESCRIÇÃO PRODUTO | V. UNIT | v. total |
|--------|------|--------------------------------------|-----------|---------------|
| 40.000 | comp | bupropiona 150 mg 11675 | R\$ 0,58 | R\$ 23.200,00 |
| 3.500 | unid | adesivo 21 mg 11676 | R\$ 8,29 | R\$ 29.015,00 |
| 3.500 | unid | adesivo 14 mg 11677 | R\$ 8,29 | R\$ 29.015,00 |
| 3.500 | unid | adesivo 07 mg 11678 | R\$ 7,60 | R\$ 26.600,00 |
| 150 | cx | goma de nicotina CX c/ 30 unid 11679 | R\$ 51,60 | R\$ 7.740,00 |
| | | | | |
| | | Programa | | |
| | | ambulatório do fumo | | |
| | | | | |
| | | | | 115570,80 |

Anna Carolina Broch - Dpto Financeiro e Administrativo
 Angeomed Farmacêutica
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro
 Francisco Beltrão - PR
 (46) 3055-8800 - Fax (46) 3055-8803

AMBULATORIO DO FUMO

005

E

| MEDICAMENTO | TOTAL |
|----------------------------------|-------|
| Comprimidos de Bupropiona 150MG | 40000 |
| Unidade de Adesivo 21 mg | 3500 |
| Unidade de Adesivo 14 mg | 3500 |
| Unidade de Adesivo 07 mg | 3500 |
| Goma de nicotina (caixas com 30) | 150 |

hshke

Mateus M. Kunn
Farmacêutico Bioquímico
CRF/PR 16054



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 -
PROCESSO Nº 449/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 057/2015 de 30/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 115.570,00 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/07/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/07/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/07/2015
JORNAL: DIARIAS
PROCESSO: 884
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/07/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
PROCESSO: 1033
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

007

E

Quarta-Feira, 01 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0386

Página 54 / 115

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 de 12/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresas para prestação de serviços de retífica de motores e aquisição de um motor para SPRINTERM JFC-8235

2. Empresa(s) Participante(s):

| EMPRESA(S) | CNPJ da empresa | Nome do representante legal | Código de inscrição municipal | CPF do responsável pela proposta | Válida até proposta (dias) | Preço de máxima aceitação |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA | 04.132.387/0001-43 | ANDRÉ SANDERSON | Santo Antonio do Sudoeste | 224.775.439-20 | 60 | 5.060,00 |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, empresa vencedora do lote 01 e do lote 02, totalizando R\$ 105.820,00 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais).

4. Data de Abertura:

A Licitação PREGÃO Presencial Nº. 049/2015 de 12/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 30/06/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento

Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Av. Brasil, 821, centro,

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores e aquisição de um motor para SPRINTERM JFC-8235

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira constante da Ata do PREGÃO Presencial nº 049/2015 de 12/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(em) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, empresa vencedora do lote 01 e do lote 02, totalizando R\$ 105.820,00 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 30/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA,

Prefeito Municipal

ANEXO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

PROCESSO Nº 448/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade preço máximo, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPF, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 067/2015 de 30/06/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 116.070,00 (Cento e Cinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/07/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/07/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diariamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3683-8000 e através do e-mail licitacao@emsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA,

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILMAR STEFANO-ME

CNPJ Nº 16.800.155/0001-42

Representante: GILMAR STEFANO

CPF nº 629.010.411-61

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de conserto e restauração de bancos automotivos, manutenção e fabricação de móveis estofados para todos as secretarias.

VALOR TOTAL: R\$ 66.455,00 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2015,

RICARDO ANTONIO ORTINA,

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.387/0001-43

Representante: ANDRÉ SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores e aquisição de um motor para SPRINTERM JFC-8235

VALOR TOTAL: R\$ 105.820,00 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 29/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA,

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA

EXTRATO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAICA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

O PRESENCIAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE USINAGEM DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 30/06/2015, às 10:00 horas, em sessão pública, realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Av. Brasil, 821, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/06/2015.

Ata de abertura de propostas e abertura de envelopes, para o Edital de Licitação nº 049/2015.

RESUMO DO OBJETO

REFIÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM MOTOR PARA SPRINTERM JFC-8235

EMPRESA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.387/0001-43

REPRESENTANTE: ANDRÉ SANDERSON

CPF: 224.775.439-20

VALOR MÁXIMO: R\$ 105.820,00

VALOR REALIZADO: R\$ 105.820,00

DATA DE REALIZAÇÃO: 30/06/2015

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES

EMPRESA VENCEDORA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Ata de abertura de propostas e abertura de envelopes, para o Edital de Licitação nº 049/2015.

RESUMO DO OBJETO DA EMPRESA VENCEDORA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

EMPRESA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.387/0001-43

REPRESENTANTE: ANDRÉ SANDERSON

CPF: 224.775.439-20

VALOR MÁXIMO: R\$ 105.820,00

VALOR REALIZADO: R\$ 105.820,00

DATA DE REALIZAÇÃO: 30/06/2015

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES

EMPRESA VENCEDORA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. AARSOF - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná em parceria da autoridade local de certificação, através do site www.aarsof.org.br.



Este documento foi assinado digitalmente com Certificado Digital ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade do conteúdo do documento, acesse o site www.aarsof.org.br.

1877244770



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
PROCESSO Nº 449/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote , objetivando: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATÓRIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **16/07/2015, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **16/07/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATÓRIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 1900 | 08.001.10.301.1001.2023 | 303 |

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **16/07/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
DATA DE ABERTURA: 16/07/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
DATA DE ABERTURA: 16/07/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.
9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 115.570,00 (Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, trinta dias de junho de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|--------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 11678 | ADESIVO 07 MG | 3.500,00 | UN | 7,80 | 25.600,00 |
| 2 | 11677 | ADESIVO 14 MG | 3.500,00 | UN | 8,29 | 29.015,00 |
| 3 | 11676 | ADESIVO 21 MG | 3.500,00 | UN | 8,29 | 29.015,00 |
| 4 | 11675 | BUPROPIONA 150MG | 40.000,00 | COMP | 0,58 | 23.200,00 |
| 5 | 11679 | GOMA DE NICOTINA CX C/ 30 UNID | 150,00 | CAIXA | 51,00 | 7.740,00 |
| TOTAL | | | | | | 115.570,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 057/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 057/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 057/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de (...) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantias por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
 b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

CPF N°: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

**ANEXO IX - Orientações para geração da
proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esf

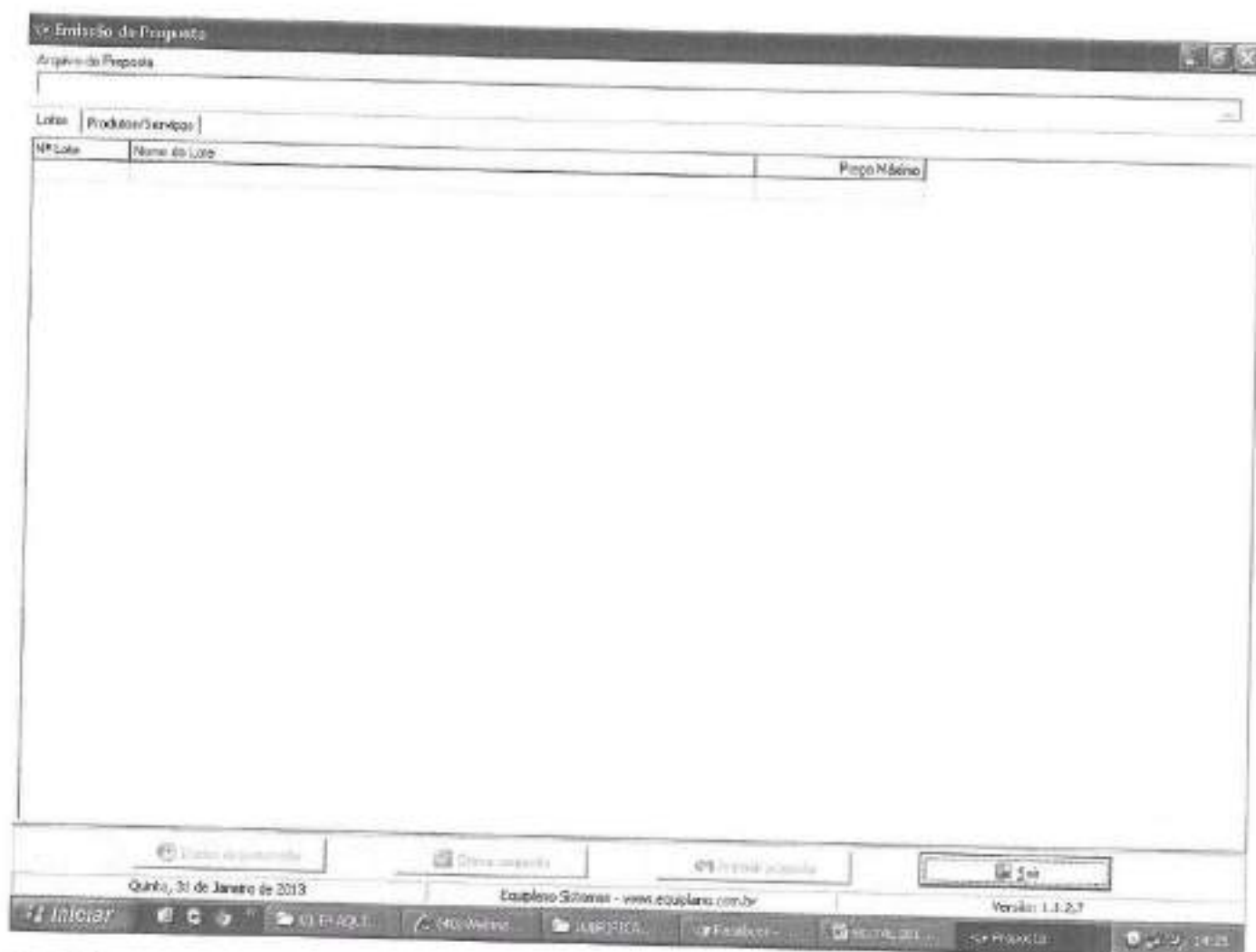
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

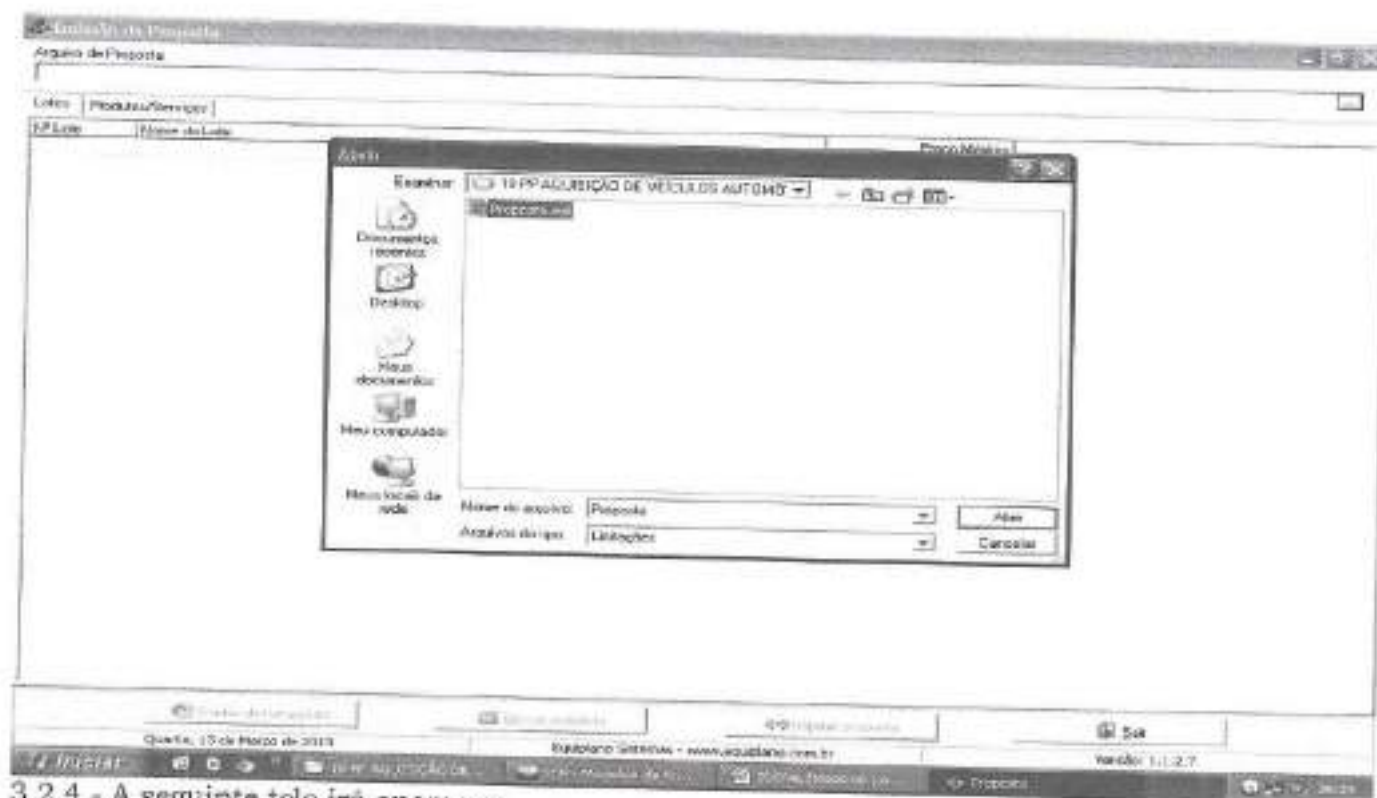


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Arquivo de Proposta

Município de Francisco Beltrão

SP Licitação: 000013 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

| SP Lote | Nome do Lote | Preço Máximo |
|---------|--------------|--------------|
| 001 | Lote 001 | 200.000,00 |

Quarta, 10 de Março de 2015

Equipe de Suporte - www.equipesuporte.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Orçamento de Proposta

Arquivo de Proposta

Paraná - Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná - 2013

Entidade: Município de Francisco Beltrão

PP Licitação: 000218 | Exercício: 2013 | Modalidade: Pregão Eletrônico

| Item | Nome | Qtd. | Unid. | Preço Unit. Máx. | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, 2010 KM, COM AS | 3,00 | UN | 24.000,00 | | | 0,00 |
| 002 | VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, 2010 KM, COM AS SE | 3,00 | UN | 46.000,00 | | | 0,00 |

Clique aqui para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013 | Empresa: SCS - www.scs.com.br | Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

Comissão de Licitação

Objeto de Licitação
Licitação 2013/10 PRATICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS-Proposta em

Estado
Município de Foz de Iguaçu

Nº Licitação: 00019 | Edital: 2013 | Modalidade: Preço Fechado

Lote: Prekatro/veiculos

| Nº Item | Nome |
|---------|-------------|
| 01 | VEICULO AUT |
| 02 | VEICULO TR |

Detalhes do Fornecedor

Fornecedor: []

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Cidade: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contato: _____ Telefone do contato: _____

Banco: _____ Agência: _____ Nome: _____ Cidade: _____ UF: _____ Conta: _____ Data de abertura: _____

Microempresa: Sim Não Fornece ou enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (item abto ou cancelado da lei complementar nº 123/2006)

Válido de proposta (em dias): _____ Prazo de entrega (em dias): _____

Outras informações: _____

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 | Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br | Versão: 1.1.0.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Arquivo de Proposta
[Licitacao/2012/19 PP ADUSIL/CO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta.esl

Entidade
Município de Foz de Iguaçu

NP Licitação: 000019 Evento: 2012 Modalidade: Prego Presencial

| Item | Nome | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 001 | VEICULO AUT | | | |
| 002 | VEICULO BIP | | | |

Diálogo de cadastro

CPF / CNPJ: _____ Nome: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

DMRI: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome da mercadoria: _____ Telefone de contato: _____

Tipo de cargo ou função: _____ Tipo de registro: _____ Data do registro: _____ Número do registro: _____

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Diário do Jorncalheiro | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 | 04:14:10 | 2013 - Município de Foz de Iguaçu | Versão: 3.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Espropsta.exe que é o programa.



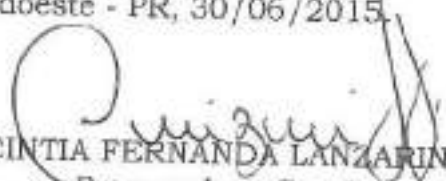
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 057/2015, de 30/06/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

Ê O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30/06/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2015 09:38
Para: 'Dental Med Francisco Beltrão'
Assunto: RES: Edital e arquivo
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Dental Med Francisco Beltrão [mailto:dentalmedchico@outlook.com]
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2015 09:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e arquivo

Bom dia!

Através deste venho requerer edital e arquivo para sistema do Processo licitatório de medicamentos que tem data prevista para ocorrer amanhã, dia 16 julho.

Desde já agradeço.

Att

Ana Paula

DENTAL MED CHICO

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de julho de 2015 09:06
Para: 'Viviane Vieira'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Viviane Vieira [<mailto:licitacao2@cointer.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 13 de julho de 2015 08:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Re: EDITAL

Aguardo retorno.

Em 9 de julho de 2015 08:50, Viviane Vieira <licitacao2@cointer.com.br> escreveu:
Bom dia,

Gostaríamos de solicitar o edital de P.P 57/2015.

Aguardo

--
Viviane Vieira
Departamento de licitações
licitacao2@cointer.com.br
www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC

--
Viviane Vieira
Departamento de licitações

licitacao2@cointer.com.br
www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC

042

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de julho de 2015 14:21
Para: 'L A DALLA PORTA JUNIOR'
Assunto: RES: solicitação do edital e arquivo
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: L A DALLA PORTA JUNIOR [mailto:edital.junimed@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2015 09:48
Para: pref mun de santo antonio do sudoeste
Assunto: solicitação do edital e arquivo

Bom dia!

venho por meio deste solicitar arquivo e edital PP n° 57/2015, com data de abertura dia 16/07, para área da saúde, através L A Dalla Porta Junior inscrita no Cnpj nº 11.145.401/0001-56 Insc.Est: 109/0346767 sediada na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 - 97.065-290 Parque Don Antonio Reis, Santa Maria - RS.

Att

Elizabeth



55-3025-9928

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de julho de 2015 14:22
Para: 'VEJAM'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO 057
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: VEJAM [mailto:marcosvejam@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2015 14:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGÃO 057

A PROMEFARMA REPRES. COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98 vem solicitar edital Pregão Presencial nr. 057/2015 – favor enviar no e-mail (marcosvejam@hotmail.com)

At
Marcos Vejam
Representante
F. 43 3037-4006
C. 43 9917-1257
E-mail. marcosvejam@hotmail.com
Skype. marcos.vejam

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de julho de 2015 14:22
Para: 'VEJAM'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO 057
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: VEJAM [<mailto:marcosvejam@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2015 14:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGÃO 057

A PROMEFARMA REPRES. COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98 vem solicitar edital
Pregão Presencial nr. 057/2015 – favor enviar no e-mail (marcosvejam@hotmail.com)

At
Marcos Vejam
Representante
F. 43 3037-4006
C. 43 9917-1257
E-mail. marcosvejam@hotmail.com
Skype. marcos.vejam

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2015 13:50
Para: 'ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO - EDITAL PP 57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS [mailto:odontomedlicitacao@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 9 de julho de 2015 11:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO - EDITAL PP 57/2015

BOM DIA,

A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR ARQUIVOS DE EDITAL E ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

Atenciosamente,

Alexandre da Rosa

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
FONE: (46) 3524-1834 FAX: (46) 3523-1491

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2015 14:45
Para: "Fernando Melo"
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Fernando Melo [mailto:fernando.melo@nutriport.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2015 13:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

Prezada Eliane Boa Tarde !

Solicitamos o Edital abaixo, desde já agradecemos.

| | | | | |
|---|----|------------|---------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste | PR | PR/57/2015 | AQUISICAO DE MEDICAMENTOS | 16/07/2015 |
|---|----|------------|---------------------------|------------|

Nutriport
SP/RS/PR/SC

Fernando Alves de Melo Silva
Licitações
(11) 5089-2030
www.nutriport.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2015 16:06
Para: 'Andromeda - Ingridi'
Assunto: RES: Edital PP 57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Andromeda - Ingridi [mailto:farmaceutica@andromeda.net.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2015 16:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fw: Edital PP 57/2015

From: Andromeda - Ingridi
Sent: Tuesday, July 07, 2015 2:16 PM
To: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Subject: Edital PP 449/2015

Boa tarde, gostaria de solicitar o Edital de Pregao Presencial n º 57/2015 de medicamentos do dia 16/07/2015.

Aguardo

Att,
Ingrid C. de Magalhães
Farmacêutica - CRF/SC 5587
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(49) 3322 6492
CHAPECÓ - SC

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2015 10:23
Para: 'Editais Plasmedic Hospitalar'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Editais Plasmedic Hospitalar [<mailto:editais.plasmedic@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2015 10:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Venho por meio deste solicitar o edital do pregão nº 57/2015. Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att.

Plasmedic – Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Insc Estadual: 039/0140279
Insc Municipal: 34812
R: Barão do Rio Branco,
253
Erechim/RS
(54) 3519 - 1224

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2015 15:19
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES: EDITAL Nº 57/2015 - SANTO ANTONIO SUDOESTE
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2015 14:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL Nº 57/2015 - SANTO ANTONIO SUDOESTE

Boa tarde, tudo bem?

por gentileza enviar a proposta de preço e edital do pregão nº 57/2015.

***ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
029955680001-15
RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR***

Ficamos no aguardo

grande abraço!

Roseli

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2015 15:18
Para: 'Andromeda - Ingrid'
Assunto: RES: Edital PP 449/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Andromeda - Ingridi [mailto:farmaceutica@andromeda.net.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2015 14:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PP 449/2015

Boa tarde, gostaria de solicitar o Edital de Pregao Presencial n º 449/2015 de medicamentos do dia 16/07/2015.

Aguardo

Att,
Ingrid C. de Magalhães
Farmacêutica - CRF/SC 5587
ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(49) 3322 6492
CHAPECÓ - SC

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2015 09:51
Para: 'stella picolli baseggio'
Assunto: RES: solicitacao de edital
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: stella picolli baseggio [mailto:stella_disprobel@hotmail.com]
Enviada em: sábado, 4 de julho de 2015 19:35
Para: santo antonio sudoeste; prefeitura santo antonio; santo antonio do sudoeste
Assunto: solicitacao de edital

bom dia

em anexo solicitação de edital

att
Stella
Amarildo Baseggio & Cia Ltda-Disprobel

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:41
Para: 'Jorge Oliveira'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL - AR FIOREZZANO - FRANCISCO BELTRÃO
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jorge Oliveira [mailto:florenzanomed@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 11:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL - AR FIOREZZANO - FRANCISCO BELTRÃO

Bom dia !

Solicitamos o edital de Registro de Preços de Medicamento Pregão Presencial N.º 57/2015 com abertura 16/07. Segue dados da empresa.

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Av. Prefeito Guilomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602.510 CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E. 90482163-

74

Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582 Email: davisa.medicamentos@yahoo.com.br

Att. Michel Marcello.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:41
Para: 'Cassiane - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 57 - DIMASTER
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cassiane - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda [mailto:edital@dimaster.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 11:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 57 - DIMASTER

BARÃO DE COTEGIPE, 01/07/2015.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

A/C: Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem por meio deste SOLICITAR o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 de medicamentos, com data de abertura prevista para 16/07/2015.

DADOS DA EMPRESA:

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

RODOVIA BR 480, nº 180, Centro

Barão de Cotegipe - RS

Cep: 99740-000

Cnpj: 02.520.829/0001-40

Insc. Estadual: 170/0004112

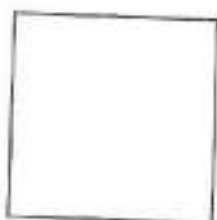
Fone:(54) 3523-2600 Fax (54)3523-2620

edital@dimaster.com.br

Atenciosamente,

055

E



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 16:42
Para: 'Jessica - Licitação'
Assunto: RES: Edital 57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jessica - Licitação [mailto:licitacao@anbfarma.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 16:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Re: Edital 57/2015

Boa Tarde,

Solicito por gentileza o edital do pregão 57/2015. Referente a aquisição de medicamentos.

Att,
Jéssica de L. Niedzvicki
Departamento de Licitação
PHARMA LOG

FONE: (41)3072-8153/FAX: (41)3072-8199

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:10
Para: 'Setor de Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 57/2015
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Setor de Licitações [mailto:licita01@prosaudesc.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 17:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 57/2015

Boa tarde,

Venho através deste solicitar edital e arquivos referente ao pregão presencial 57/2015.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Desde já agradeço a compreensão.

Solicito confirmação de recebimento do e-mail.

Karine Stocco - Setor de Licitações

--
PROSAUDR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 85.247.385/0001-49
RUA URUGUAI, 1538-R
BAIRRO MARIA GORETTI
CHAPECÓ/SC - CEP: 89.801-447
INSC. ESTADUAL: 252.357.876
INSC. MUNICIPAL: 143324
TELEFONE: (49) 3324-5585

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:01
Para: 'Licitação 05'
Assunto: RES: retirada do edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação 05 [mailto:licita05@aangai.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 11:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: retirada do edital

Bom dia solicito a retirada do edital a seguir

| | | | |
|----------|---|--------------|------------|
| Objeto | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO F SAUDE. | | |
| Datas | prazo: 16/07/2015 09:00 abertura: // retirada: // visita: // documentacao: // | | Situaçã |
| Edital | PR/57/2015 | Preço edital | Process |
| Orgão | Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste | | Preço past |
| Endereço | Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000 | | Códig |
| Cidade | Santo Antônio do Sudoeste | UF PR | Telefon |
| | | | Fa |

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 115.570,00 Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais. 2.1. Os valores estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/07/2015 às 09:00 horas. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/07/2015 às 09:00 horas. 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitação Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital é gratuito e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de junho de 2015.

ATT.:

WILLIAN BARRETO

Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Rodovia da Uva, 902 - Colombo - PR

Fone: (41) 3621 0952

E-mail: licita05@angai.com.br

--
Este email foi checado por SOPHOS UTM 9 SPAM & Virus Firewall.
<http://www.rsantos.eti.br>

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:01
Para: 'Jorge Oliveira'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL - AR FIORENZANO - FRANCISCO BELTRÃO
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jorge Oliveira [mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Enc: SOLICITAÇÃO EDITAL - AR FIORENZANO - FRANCISCO BELTRÃO

Em Quarta-feira, 1 de Julho de 2015 11:40, Jorge Oliveira <fiorenzanomed@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos o edital de Registro de Preços de Medicamento Pregão Presencial N.º 57/2015 com abertura 16/07.
Segue dados da empresa.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Av. Prefeito Gulomar de Jesus Lopes, N.º 143 -
Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602.510 CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582 Email: davisa.medicamentos@yahoo.com.br

Att. Michel Marcello.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:00
Para: 'Sys Evolution'
Assunto: RES: Aquisição de edital 57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esi; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email!"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

— Mensagem original —

De: Sys Evolution [mailto:licitacao.licitasys@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:57
Para: LICITAÇÃO
Assunto: Aquisição de edital 57/2015

Bom dia,

Meu nome é Vanessa, eu represento uma empresa terceirizada pelas indústrias farmacêuticas para busca e tratamento de editais e gostaria de ter acesso ao edital número 57/2015 tendo como objeto da licitação o (a): AQUISIÇÃO DE medicamentos E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA Xcn3 AMBULATÓRIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Atenciosamente

Sys Evolution.

RAZÃO SOCIAL: SYS EVOLUTION

CNPJ: 11061972000102

55 11 5080-0888

Rua Domingos de Moraes, 266 | Vila Mariana | 04010-000 | São Paulo | SP | Brasil

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:00
Para: 'Kamila Biancart'
Assunto: RES: Edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Kamila Biancart [<mailto:licitacao3@cointer.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia,

Solicito o edital de pregão presencial 57.2015.

No aguardo.

Att.

--

Kamila Biancart
Departamento de Licitação
licitacao3@cointer.com.br



www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:59
Para: 'Editais'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Editais [<mailto:editais@ciamedrs.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Bom dia,

Venho, por meio deste, solicitar o envio do edital referente ao Pregão 57/2015.

Desde já, agradeço sua atenção!

Att,

CIAMED

INTEGRAÇÃO DE
BENEFICÉTIOS LTDA

www.ciamed.com.br

Empresa Certificada pelo Anexo
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento
Publicado no DOU, Resolução - RE nº. 926, de 17/03/2014

Bruna A. Dadalt

Editais
editais@ciamedrs.com.br

(51) 3751 9300 | (51) 3751 9308

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:59
Para: 'Rodrigo'
Assunto: RES: Edital PR/57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Rodrigo [mailto:rodrigo@promedlcpb.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 10:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR/57/2015

A
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- PR
/C.: Departamento de Licitações -

Venho por meio deste solicitar o edital nº 57/2015, juntamente com seus anexos. Abaixo dados da empresa caso seja necessário.

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ 82.225.947/0001-65
I.E. 316.03232-04
AV. BRAIL, 98
PATO BRANCO - PR
46 3224 2100

Sem mais, agradeço desde já.

Att.

A. G. KIENEN E CIA LTDA
RODRIGO KIENEN - CRF 25728
SETOR DE LICITAÇÕES

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:56
Para: 'Dimeva Distribuidora de Medicamentos...'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Dimeva Distribuidora de Medicamentos... [mailto:faturamento_dimeva@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 09:52

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

Venho através deste solicitar edital e arquivo eletrônico para preenchimento da proposta de preço referente ao Pregão de medicamentos que ira ocorrer no dia 08/07/2015.

Att. Jaqueline

faturamento_dimeva@hotmail.com

Pato Branco - PR

(46) 3224-3767

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:55
Para: 'Licitação - Cirurgica W.A'
Assunto: RES: PR 57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação - Cirurgica W.A [mailto:licitacao@cirurgicawa.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 08:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR 57/2015.

Bom dia!

Por gentileza, poderia nos enviar o edital do Pregão Presencial nº 57/2015.

Aguardo retorno.

Obrigada!

Kamylla Plaviak



Cirúrgica W.A

Produtos Médicos Hospitalares

Rua João Alencar Guimarães nº 86
80.310-420 - Santa Quitéria
Curitiba/PR - (41) 3039-1900

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:56
Para: 'Fernando Madalozzo'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Fernando Madalozzo [<mailto:licitacao@damedi.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 09:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 95.368.320/0001-05, vem por meio deste solicitar o edital de numero abaixo especificado, juntamente com seus anexos e arquivo de preenchimento de proposta quando for o caso.

Edital de Pregão Presencial: PR/57/2015
Data da realização: 16/07/2015
Objeto: **AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAUDE.**

Desde já agradeço a atenção

Favor confirmar o recebimento deste E-MAIL.

Damedi

JULIANE PALOSCHI ZUCOLOTO

Licitações

Tel: (46) 3220-4949

Damedi Dambrós Comércio de Medicamentos LTDA.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Rua Paraná n° 299 - Centro - Pato Branco - PR

Cep: 85501-074

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:54
Para: 'Agostinho - Nunesfarma'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Agostinho - Nunesfarma [mailto:agostinho@nunesfarma.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 08:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

venho por meio deste solicitar o edital referente ao pregão presencial nº 57/2015.

Att;

Agostinho Silvestri

Estagiário de vendas

tel. (41) 2141-4100

tel. custo: (41) 2141-4105

agostinho@nunesfarma.com.br

www.nunesfarma.com.br

N Nunesfarma 35
Saúde. Tradição. Inovação.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:54
Para: 'Recepção - Tais'
Assunto: RES: Solicitação do edital- PM Santo Antonio do Sudoeste-PR
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015


De: Recepção - Tais [mailto:recepcao@aglon.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 08:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: priscila aglon
Assunto: Solicitação do edital- PM Santo Antonio do Sudoeste-PR

Bom dia,

Segue em anexo a solicitação do edital referente ao pregão 57/2015, que acontecerá dia 16/07/2015.

Atenciosamente,

Tais Costa

 Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:52
Para: 'licitacoes1@prohosp.com.br'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: licitacoes1@prohosp.com.br [<mailto:licitacoes1@prohosp.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 08:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia, venho solicitar edital conforme detalhe abaixo;

| | | | |
|-----------------|---|--------------|-------------|
| Objeto | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUI SAÚDE. | | |
| Datas | prazo: 16/07/2015 09:00 abertura: // retirada: // visita: // documentação: // | | Situação |
| Edital | PR/57/2015 | Preço edital | Preço pasta |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste | | Código |
| Endereço | Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000 | | Telefone |
| Cidade | Santo Antônio do Sudoeste | | |

Carlos Danilo Dias

Assistente de Licitação

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

End. Rua José Ferreira Barros, nº 89

Bairro, Fanny, Curitiba - PR Brasil

Tel. (41) 3246-3376

E-mail: licitacoes1@prohosp.com.br

site: www.prohosp.com.br

PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:52
Para: 'Licitação Centermedi'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 57/2015.
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Centermedi [<mailto:licitacao@centermedi.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 08:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - Pregão Presencial nº 57/2015.

Bom Dia!

Solicito que seja encaminhado o edital do PP 57/2015 de medicamentos.

Abraços!

--

Carla Demski

54 3523-2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br



074

E

Carla Demski

54 3523-2700
BR 480, 795 - Salda para Erechim - RS
Barão de Cotegipe - RS
www.centermedi.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:51
Para: 'suelen@raiomedic.com.br'
Assunto: RES: Licitação - PR/57/2015 - P.M. Santo Antonio do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: suelen@raiomedic.com.br [<mailto:suelen@raiomedic.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 17:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação - PR/57/2015 - P.M. Santo Antonio do Sudoeste

Boa tarde,

Por gentileza poderia enviar o edital nº PR/57/2015, para possível concorrência.

Atenciosamente,

Suelen Levandoski

+ 55 (41) 3513.9304 - Direto
+ 55 (41) 3376.0056 - Central
suelen@raiomedic.com.br

Rua João de Brito, 161 | Cruzeiro | 83.010-090 | S. José dos Pinhais | PR



Visite: www.raiomedic.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:51
Para: 'Jessica - Licitação'
Assunto: RES: Edital 57/2015
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jessica - Licitação [mailto:licitacao@anbfarma.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 17:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 57/2015

Boa Tarde,

Solicito por gentileza o edital do pregão 57/2015. Referente a aquisição de medicamentos.

Att,
Jéssica de L. Niedzvicki
Departamento de Licitação
PHARMA LOG

FONE: (41)3072-8153/FAX: (41)3072-8199

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:50
Para: 'Jessica - Licitação'
Assunto: RES: Edital 57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jessica - Licitação [<mailto:licitacao@anbfarma.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 17:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 57/2015

Boa Tarde,

Solicito por gentileza o edital do pregão 57/2015. Referente a aquisição de medicamentos.

Att,
Jéssica de L. Niedzvicki
Departamento de Licitação
PHARMA LOG

FONE: (41)3072-8153/FAX: (41)3072-8199

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:50
Para: 'Tarsila'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Tarsila [<mailto:tarsila.andrade@crlicitar.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 17:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: ENC: Solicitação de edital

Bom dia,
Solicitação de edital:

Licitação:
Objeto: aquisicao de medicamentos e material para atender o programa ambulatorio do fumo da secretaria de saude
Modalidade: pr/57/2015 n° registro: 6419397/8840
Órgão licitante: prefeitura municipal de santo antonio do sudoeste
Prazo abertura: 16/07/2015 prazo (hora):
Endereço av. Brasil, 621
Cidade: santo antonio do sudoeste uf: pr
Telefone: (46) 3563-8000 fax:
Edital online: valor do edital :
Site: licitacaopmsas@rline.com.br
Observações: modalidade sujeito a confirmacao junto ao orgao numero edital/processo 449 preco maximo/referencia de preco - r\$ 115.570,00

Razão Social: C&R Licitações Ltda

End: Rua da Glória, 182 – Conj 44
Bairro: Liberdade
Cidade: São Paulo
CEP: 01510-000
UF: SP
CNPJ: 02.123.544/0001-76
ID: 884081

079

E

Atenciosamente,

Tarsila de Andrade
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:49
Para: 'DIMENSÃO HOSPITALAR'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: DIMENSÃO HOSPITALAR [mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 16:45

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde, segue em anexo requerimento para solicitação referente ao edital PP 57-2015.

Att, Taiane

Dimensão Hospitalar

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



Rua: Governador Ney Braga, 4339 - Centro
Fone/fax: (44) 3621-8181
Umuarama - Paraná.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:45
Para: 'Jorge Oliveira'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL - AR FIOREZZANO - FRANCISCO BELTRÃO
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Jorge Oliveira [<mailto:fiorenzanomed@yahoo.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 14:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Enc: SOLICITAÇÃO EDITAL - AR FIOREZZANO - FRANCISCO BELTRÃO

Em Quarta-feira, 1 de Julho de 2015 11:40, Jorge Oliveira <fiorenzanomed@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia !

Solicitamos o edital de Registro de Preços de Medicamento Pregão Presencial N.º 57/2015 com abertura 16/07.
Segue dados da empresa.

AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 -
Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602.510 CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74

Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582 Email: davisa.medicamentos@yahoo.com.br

Att. Michel Marcelo.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:01
Para: 'Licitação 05'
Assunto: RES: retirada do edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação 05 [mailto:licita05@eangal.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 11:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: retirada do edital

Bom dia solicito a retirada do edital a seguir

| | | | |
|-----------------|---|--------------|------------|
| Objeto | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO F SAUDE. | | |
| Datas | prazo: 16/07/2015 09:00 abertura: // retirada: // visita: // documentacao: // | | Situaçã |
| Edital | PR/57/2015 | Preço edital | Preço past |
| Orgão | Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste | | Códig |
| Endereço | Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000 | | Telefon |
| Cidade | Santo Antônio do Sudoeste | UF PR | Fa |

Observação

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 115.570,00 Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais. 2.1. Os valores estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/07/2015 às 09:00 horas. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/07/2015 às 09:00 horas. 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitação Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital é gratuito e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de junho de 2015. Informações sobre o edital e anexos: 483563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsudoeste.pr.gov.br.

ATT.:

WILLIAN BARRETO**Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda,**

Rodovia da Uva, 902 - Colombo - PR

Fone: (41) 3621 0952

E-mail: licita05@angai.com.br

Este email foi checado por SOPHOS UTM 9 SPAM & Virus Firewall.
<http://www.rsantos.eti.br>

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:02
Para: 'Tarsila'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Tarsila [<mailto:tarsila.andrade@crllicitar.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 12:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de edital

Bom dia,
Solicitação de edital:

Licitação:
órgão: pref munic de santo antonio do sudoeste/pr
Edital: 57/2015 encerramento: 16/07/2015 hora: 00:00
Modalidade: pregão presencial situação: recadastramento no. Rec: 5983825
Objeto: aquisição de medicamentos e material para atender o programa xen3 ambulatório do fumo da secretaria de saúde
end: av brasil 550 - bairro: centro - cep: 85710-000 - santo antonio do sudoeste/pr
Fone: (46)563-1231 - fax: ramal: 33
:: clique aqui para enviar um email :: divulgado na rec: 01/07/2015 d 230

Razão Social: C&R Licitações Ltda
End: Rua da Glória, 182 – Conj 44
Bairro: Liberdade
Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000
UF: SP
CNPJ: 02.123.544/0001-76
ID: 884298

086

E

Atenciosamente,

Tarsila de Andrade
Assistente

11 98217-6608 cel.
11 3106-8729
tarsila.andrade@crlicitar.com.br
www.crlicitar.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:02
Para: 'Daniele - Medical/Efetive'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Daniele - Medical/Efetive [<mailto:comercial@medicalprodutos.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 11:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde!

Solicitamos copia referente ao Pregão Presencial nº 057/2015 para o dia 16/07/2015.

Att
Daniele Praisner de Souza
Pregão Presencial - Fone: 041*3503-2595
Pregão Eletrônico - Fone: 041*3434-4874
Demais Setores - Fone: 041*3042-0996
E-mail: comercial@medicalprodutos.com.br
Skype: daniele.praisner1

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua das Carmelitas, Nº 634 - Hauer - Curitiba/PR - CEP: 81610-070
CNPJ Nº: 11.101.480/0001-01 - I.E Nº: 904.92848-85

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:02
Para: 'Érika Oliveira - LMFARMA'
Assunto: RES: Solicitação de edital nº 57/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Érika Oliveira - LMFARMA [<mailto:e.oliveira@lmfarma.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 11:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de edital nº 57/2015

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital DO PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2015

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,

CEP: 12.238-410.

Tel: (12) 3202-1354 / Fax: (12) 3202-1302

E-mail: e.oliveira@lmfarma.com.br

089

E

Att,

Erika Oliveira

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:21
Para: "Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda."
Assunto: RES: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PP 057/2015
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: "Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda." [<mailto:licitacoes6@altermed.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PP 057/2015

Boa tarde,

Solicito por gentileza o envio do edital e anexos referente ao pregão presencial 057/205 cujo objeto consiste em compra de materiais e medicamentos.
Peço que me envie assim que possível.

Atenciosamente,

--



 Camila Regina Amaro | Setor de Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |
 Est. Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Plo do Sul | SC | Cep: 89.163-664
 Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
 E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, quera, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:18
Para: 'Quimiolab'
Assunto: RES: Licitação
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Quimiolab [<mailto:eduardo@quimiolab.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação

Boa tarde,

Gostaria de receber o edital do Pregão Presencial - 449/2015
Aguardo retorno.

Eduardo Sandrini
QUIMIOLAB distribuidora
☎ Fone/Fax.: (49) 3322-3705
🌐 www.quimiolab.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:18
Para: 'Quimiolab'
Assunto: RES: Licitação
Anexos: EDITAL_PP_057_ME_EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Quimiolab [mailto:eduardo@quimiolab.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação

Boa tarde,
Gostaria de receber o edital do Pregão Presencial - 449/2015
Aguardo retorno.

Eduardo Sandrini
QUIMIOLAB distribuidora
☎ Fone/Fax.: (49) 3322-3705
🌐 www.quimiolab.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:17
Para: 'Juliana Santos - LMFARMA'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 057/2015
Anexos: esProposta_v1.139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Juliana Santos - LMFARMA [<mailto:j.santos@lmfarma.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 12:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 057/2015

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 057/2015**.
Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1309 / Fax: (12) 3202-1302
E-mail: j.santos@lmfarma.com.br


Att,



Juliana Sant'Anna dos Santos
Comercial

Rua Joqueirão, 85 - Chácara Reunidas
CEP: 12238-410 - São José dos Campos - SP - Brasil
Tel: +55 12 3202 1309
www.curatec.com.br



Estamos comprometidos com a construção de um mundo melhor.
Imprima somente o necessário. Recicle. Reduza. Reutilize. 

094

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:17
Para: 'Cassiane - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 57 - DIMASTER
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Cassiane - Dimaster Com. de Prod. Hosp. Ltda [<mailto:edital@dimaster.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 11:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 57 - DIMASTER

BARÃO DE COTEGIPE, 03/07/2015.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

A/C: Departamento de Licitações

SOLICITAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda vem por meio deste SOLICITAR o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 de medicamentos com abertura para o dia 16/07/2015.

DADOS DA EMPRESA:

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
RODOVIA BR 480, nº 180, Centro
Barão de Cotegipe - RS
Cep: 99740-000
Cnpj: 02.520.829/0001-40
Insc. Estadual: 170/0004112
Fone:(54) 3523-2600 Fax (54)3523-2620

edital@dimaster.com.br

096

E

Atenciosamente,



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:14
Para: 'Licitação - Dimaci PR'
Assunto: RES: Solicito Edital e Completo e Proposta Eletrônica do PP 057/2015 Pref. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação - Dimaci PR [<mailto:estagiario@dimaci.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 09:07
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicito Edital e Completo e Proposta Eletrônica do PP 057/2015 Pref. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Bom dia!

Solicito por Gentileza Edital e Completo e Proposta Eletrônica do PP 057/2015 Pref. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

| | | | |
|----------------------|--|------------------|--------------------|
| Nº Condição: 8862929 | | Informação atual | |
| Objeto | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATÓRIO DO FUMO DA SAÚDE. | | |
| Datas | prazo: 18/07/2015 09:00 abertura: // retirada: // visita: // documentacao: // | Situação | NOVA |
| Edital | PR/57/2015 | Preço edital | Preço pasta |
| Orgão | Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste | | Código |
| Endereço | Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000 | | Telefone (46) 3563 |

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**

UF PR

Fax (46)

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 115.570,00 Cento e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta Reais. 2.1. Os valores individuais estão discriminados no edital. 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 16/07/2015. 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 16/07/2015 às 09:00 horas. 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br Sudoeste, em trinta dias de junho de 2015.

Alessandra de Lima
Auxiliar de Licitações
estagiario@dimaci.com.br

DIMACI/mg MATERIAL CIRURGICA LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67
Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Extrema-MG Cep: 37.640-000
Fone: 41 3028-2385 - Fax: 41 3263-2594

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:11
Para: 'DALBEX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: DALBEX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI [<mailto:editais.licita@dalbex.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 17:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação

Boa tarde!

Solicito o edital do pregão presencial 57/2015, referente a aquisição de medicamentos.

Fico no aguardo.

Favor confirmar leitura deste e-mail

100

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:11
Para: 'Renata C. dos Santos'
Assunto: RES: EDITAL 57
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Renata C. dos Santos [<mailto:renata.santos@licimed.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 17:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 57

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital 57/2015.

Att,

Renata Cheslak
Nutricionista
LICIMED - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
renata.santos@licimed.com.br
(51) 9239-6746

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:10
Para: 'CRISTAL CRISTAL'
Assunto: RES: edital 57/2015 de Santo Antônia do Sudoeste
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: CRISTAL CRISTAL [mailto:cristalcristalla@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2015 16:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital 57/2015 de Santo Antônia do Sudoeste

boa tarde

solicito o edital 57/2015 para Lab Cristalla

att

jhonatan gonçalves

(41)3333-7173

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:56
Para: 'CRISTAL CRISTAL'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL 57/2015 PREFEITURA MUNIC DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Anexos: esProposta_v1139.zip; EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: CRISTAL CRISTAL [<mailto:crystalcrystalia@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL 57/2015 PREFEITURA MUNIC DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

>>>> Boa Tarde!

>>>>>>

>>>>>>>> Edital 57/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

>>>>>

>>>>>>>> CRISTALIA PROD.QUIMICOS FARMAC LTDA

>>>>>>>>

>>>>>>>> CNPJ 44.734.671/0001-51

>>>>>>>>

>>>>>>>> END: ROD.ITAPIRA LINDOIA KM 14-FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA

>>>>>>>>

>>>>>>>> CEP: 13.970-000

>>>>>>>>

>>>>>>>>

>>>>>>>> CURITIBA@CRISTALIA.COM.BR

Att,
Elaine Fernandes
Divisão Hospitalar

104

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:57
Para: 'L A DALLA PORTA JUNIOR'
Assunto: RES: solicitação do edital e arquivo
Anexos: EDITAL PP 057 ME EPP.doc; PropostaPP0572015.esl; esProposta_v1139.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: L A DALLA PORTA JUNIOR [mailto:edital.junimed@outlook.com]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:18
Para: pref mun de santo antonio do sudoeste
Assunto: solicitação do edital e arquivo

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar arquivo e edital PP referente a aquisição de medicamentos para o dia 08/07/2015, através da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR SOB CNPJ:11.145.401/0001-56,SANTA MARIA - RS

Elizabete França
<tel:5530259928>

196 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.686.835-4

Nome: DALCI DAMBROS
Placão: MARINO DAMBROS
Mosaico: EDOCHIRATO DAMBROS
Naturalidade: S. JOSE DO OESTE/SC
Data de Nascimento: 23/12/1961

Doc. Origin.: COMARCANA TO BRANCO/PR, DA 6026
C. CAS: 4281, L. 1704/128, FOLHA 456

CPC: 544.513.499/04
Currículo:

ASSISTENTE EM TI DO DEPT. DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
E PROJEÇÃO PLANEJADA

VAL DA EM TCOO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.686.835-4

Nome: Dalcil Dambrós

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/05/15
330
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4

B
E
L
I
O
N
A
T
O
P
A
R
A
C
E
N
A
T
A
B
E
L
I
O
N
A
T
O
P
A
R
A
C
E
N
A
T
A
B
E
L
I
O
N
A
T
O
P
A
R
A
C
E
N
A
T
A
B
E
L
I
O
N
A
T
O
P
A
R
A
C
E
N
A
T
A
B
E
L
I
O
N
A
T
O



SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO

TABELIONATO PARACENA

Pedro Ervino Paracena - Notário - CPF 061.104.449-87
Rua Caromuru, 327 - Fone/Fax (46) 3225-1246
85501-060 - Pato Branco - Paraná

107
LIVRO 91
FOLHA 176/177

Protocolo 0000064

MINISTÉRIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Cartifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00091, às Folhas 176/177, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE DALCI DAMBROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, (26/01/2008), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.369.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR neste ato representada conforme Décima Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20062096141, em 14/03/2006; Ata de Reunião dos Sócios devidamente registrada sob nº 20071030719, em 19/03/2007; Certidão Simplificada expedida em 06/12/2007; documentos emitidos pela Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-Pr, as quais encontram-se arquivados nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158, por sua sócia administradora **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste-SC, nascida em 14/05/1961, filha de NÉVIO RONSSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-0-SSP-PR expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim **RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO**, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **DALCI DAMBROS**, brasileiro, casado, do comércio, natural de São José do Cedro-SC, nascido em 23/12/1961, filho de **MARINO DAMBROS** e **ROSA FOCCHESATO DAMBROS**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.686.935-4-SSP-PR, expedida em 01/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas, fazer lances, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 95.368.320/0001-05, sediada RUA PARANÁ, 299, CENTRO,
PATO BRANCO - PR.

Credenciamos o(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS, portado(a) da cédula de identidade sob nº 6686835-4_ e CPF sob nº 546.515.499-34, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2015.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090

PR
PATO BRANCO
Maria Rosângela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

Nº de Inscrição
855226439-00

Data de Nascimento
1/05/1961

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.582.409-0

POLÍCIA DEBENTRO

SELO FUNARPEN

TABELIONAT NOTAS FFF43700

A Serventia Pública
Sede: Rua C. Paraná - 307
Fatores: 15/10/2015
Rua C. Paraná - 307
PATO BRANCO - PR

15/10/2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PARA ELISA LEITE

SELO FUNARPEN

TABELIONAT NOTAS FFF43701

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PARA ELISA LEITE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
Maria Rosângela Ronssen Dambros
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/10/98

REGISTRO GERAL: 3.582.409-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/1998

NOME: **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**

RELACÃO: NEVO RONSSSEN
ARVINDA PERSONI RONSSSEN

NATURALIDADE: HERVAL D'ORSTENIO DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C CAS-4281, LIVRO-126, FOLHA-088

CPF: 855 226439-00

CURTELAGE

ASS. NATURA DO DIRETOR
LEITE ELISA LEITE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/08/15
830
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten marks: a large 'F' and 'u e'

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 95.368.320/0001-05, sediada RUA PARANÁ, 299, CENTRO,
PATO BRANCO - PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que
estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno
porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de
dezembro de 2006.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2015.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090

PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório -
PREGÃO n.º 11/2015, do município de Santa Helena - SC, que esta empresa
atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a
documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

PATO BRANCO, 13 DE JULHO DE 2015.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

~~RUA PARANÁ, 299 - CENTRO~~
CEP 85501-090

PATO BRANCO

PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|----------------------------------|---|-----------------|
|  | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.368.320/0001-06 MATRIZ | | DATA DE ABERTURA 04/11/1992 | |
| NOME EMPRESARIAL DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAMEDI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R PARANA | | NÚMERO 299 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.501-074 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PATÓ BRANCO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO asspem@asspem.com.br | | TELEFONE (46) 3225-5262 / (46) 9900-7804 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/07/2015 às 15:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

48

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 95.368.320/0001-05, sediada RUA PARANÁ, 299, CENTRO,
PATO BRANCO - PR.

O representante legal da empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2015.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
ADMINISTRADORA

Handwritten signature and initials

E

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), passa agora a ser CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º DEIXO

A Serventia Notarial
12
Ter
Pato Branco
Paraná - PR
03 JUL 2015
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE
Juramentada

Handwritten marks and signatures, including a large signature over the notary stamp and the number '4' and 'E'.

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

115

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 7 OFICIO



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

116

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, ATACADISTA DE LABORATÓRIOS, CNAE 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL | % |
|----------------------------------|---------|----------------|---------|
| MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS | 273.700 | R\$ 273.700,00 | 96,03% |
| NILCE DAMBROS | 11.300 | R\$ 11.300,00 | 3,97% |
| TOTAIS | 285.000 | R\$ 285.000,00 | 100,00% |

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/08/15

[Assinatura]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A
U
T
Ê
N
T
I
C
A
D
O

Serventia Notarial
2º Ofício
Tecnologia Perceira
R. Manoel de Barros, 322
PATO BRANCO - PR

11 JUL 2015

CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE
Juramentada

[Assinatura]
4

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/08/15

[Assinatura]

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENÇA NOTARIAL 2º OFÍCIO

A
U
T
E
N
T
I
C
A
D
O

Servença Notarial
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Tabela de Tarifas e Custas
CNPJ 08.040.888/0001-07
FONE (11) 3333-1111

03 JUL 2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE
Juramentada

[Assinatura]

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA NESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
14/08/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tribunal do Parana
Rua Caramuru, 321
Mato Grosso do Sul
03 JUL 2015
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE
Juramentada

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

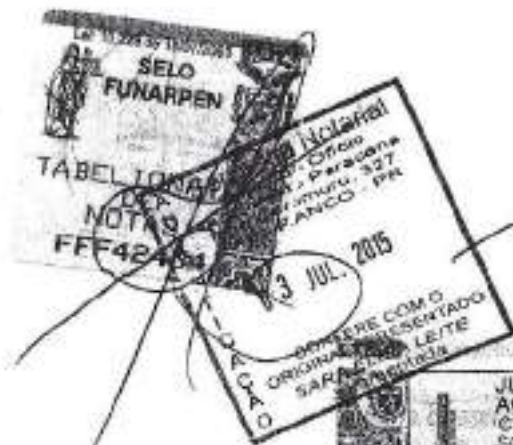
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

Maria Rosângela Ronssen Dambros
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS

Nilce S. Dambros
NILCE DAMBROS



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/08/15
2015
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|---|
| Nome Empresarial DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279261-1 | CNPJ 95.368.320/0001-05 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/1992 | Data de Início de Atividade 02/01/1993 |
| Endereço Completo (Lagradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES. | | | |
| Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CNPJ ou CPF | Participação no capital (R\$) | Especie de Sócio | Administrador |
| MARIA ROSANGELA ROSSSEN DAMBROS 855.226.439-00 | 273.700,00 | SOCIO | Sócio Gerente |
| NILCE DAMBROS 477.096.399-91 | 11.300,00 | SOCIO | |
| Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX | | | |
| Último Arquivamento Data: 01/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO | | Número: 20154143898 | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

15350240-1

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/08/15

[Signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.368.320/0001-05

Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PARANA 299 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-090

Inscrição Estadual:

Representante: DALCI DAMBROS

CPF: 546.515.486-34

Endereço representante: RUA PARANA 299 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-090

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDICOM.BR

Banco: 1 - BB

E-mail: LICITACAO@DAMEDICOM.BR

Telefone: (46) 32204949

Fax: (46) 32204949

Celular:

Telefone contador:

RG: 60808354

Conta: 25500-4

Agência: 4954-2 - BANCO DO BRASIL - PATO BRANCO/PR

Telefone representante: 46-32204949

Data de abertura: 03/01/1993

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Lote: 001 Lote 301

N° Item Descrição do Produto / Serviço

| Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 3.000,00 | UN | 7,60 | GSK | 7,22 | 20.270,00 |
| 8.500,00 | UN | 8,28 | GSK | 7,97 | 27.545,00 |
| 3.500,00 | UN | 8,28 | GSK | 7,87 | 27.545,00 |
| 40.000,00 | COM | 0,56 | NEO QUIMICA | 0,50 | 20.000,00 |
| 150,00 | CAIX | 51,00 | NICORRET | 45,02 | 7.153,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE :

110.913,00

TOTAL DA PROPOSTA :

110.913,00

[95.368.320/0001-05]

DAMEDI DAMBROS COMERCIO

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANA 299 - CENTRO

CEP 85501-090

[PATO BRANCO - PR]

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

CC

u

Handwritten signature

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|--|--|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | | DATA DE ABERTURA | |
| 95.368.320/0001-06 | | 04/11/1992 | |
| MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | | |
| DAMEDI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | | | |
| 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | | | |
| 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | | |
| 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | | |
| 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | | |
| 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | | | |
| 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| LOCALIDADE | | | |
| R PARANA | | | |
| NÚMERO | | COMPLEMENTO | |
| 299 | | | |
| MUNICÍPIO | | UF | |
| PATO BRANCO | | PR | |
| CEP | | TELEFONE | |
| 85.501-074 | | (46) 3225-5252 / (46) 9900-7804 | |
| BARRIO/DISTRITO | | ENDEREÇO ELETRÔNICO | |
| CENTRO | | asspem@asspem.com.br | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | | | |
| ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| ATIVA | | 23/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL | |
| | | ***** | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | |
| ***** | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 03/07/2015 às 15:22:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062902161771673388 ✓

Informação obtida em 03/07/2015, às 11:20:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

u

P

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 06.388.320/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não consta pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 18:09:38 do dia 27/04/2015 (hora e data de Brasília)

Válida até 24/10/2015

Código de controle da certidão: FFB1.607B.A832.12D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Handwritten signature and initials

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013394303-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.368.320/0001-05
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]


MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COM DE MEDIC LTDA - EPP

CNPJ/CPF...: 95.368.320/0001-05

ENDEREÇO...: 78 PARANÁ

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

299 CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito pa. lvo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 07/07/2015.

Válida até 90 dias após a data da emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0017354/2015

Código de autenticidade da certidão: 671873295671873

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 110637822/2015
Expedição: 07/07/2015, às 16:15:35
Validade: 02/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.293.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 01 de Julho de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/08/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

CAPACIDADE FINANCEIRA

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ 95.368.320/0001-05
 RUA PARANÁ, Nº 299 - PATO BRANCO - PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de Índice | Valor em reais | Índice |
|---|----------------|---------|
| Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | 4,21 | 421,21% |
| Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$ | 4,21 | 421,21% |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | 5,72 | 572,01% |

AC - ativo circulante
 AP - ativo permanente
 FC - passivo circulante

RLP - realizável a longo prazo
 ELP - exigível a longo prazo



Representante legal
 MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
 CPF 855.226.439-00

Contador
 Paulo Cesar Variani
 CRC/PR046067-0-7
 CPF 967.319.589-72

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

16/08/15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Paulo César Variani
 CPF 967.319.589-72
 CRC/PR 046067-0-7
 CONTADOR

CAPACIDADE FINANCEIRA

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ 95.368.320/0001-05
 RUA PARANÁ, Nº 299 - PATO BRANCO - PR

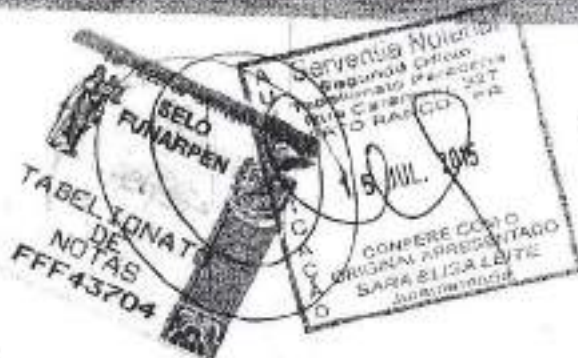
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|---|----------------|---------|
| Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | 4,21 | 421,21% |
| Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$ | 4,21 | 421,21% |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | 5,72 | 572,01% |

AC - Ativo Circulante
 AP - Ativo Permanente
 PC - Passivo Circulante

RLP - realizável a longo prazo
 ELP - exigível a longo prazo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
 CONFERE COM O ORIGINAL

16/08/15

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Representante legal
 MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
 CPF 855.226.439-00

Contador
 Paulo Cesar Variani
 CRC/PR046067-0-7
 CPF 967.319.589-72

Paulo César Variani
 CPF 967.319.589-72
 CRC-PR 046067-0-7
 CONTADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 057/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2015.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090

PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

DECLARAÇÃO

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 95.368.320/0001-05, sediada RUA PARANÁ, 299, CENTRO,
PATO BRANCO - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2015.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090

PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros

CPF: 855.226.439-00

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 057/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 057/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO, 15 DE JULHO DE 2015.

95.368.320/0001-05

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
Maria Rosângela Ronssen Dambrós
CEP: 85501-090

CNPJ: 95.368.320/0001-05
PATO BRANCO - PR

RG: 3.582.409-0

ADMINISTRADORA

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

DIÁRIO GERAL Nº. 0021

TERMO DE ABERTURA

Constitui o presente livro 0000371 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000371 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral. Data de Encerramento do Exercício Social 31 de Dezembro de 2014.

Nome da Empresa: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Ramo:

Endereço: RUA PARANA

Complemento:

Número: 269

Município: Pato Branco

Bairro: BAIXADA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.368.320/0001-05

Inscrição Estadual: 3160372329

Registro na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Número do Registro: 41202792611

Data do Registro: 01/09/1992

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:

Pato Branco, 01 de Janeiro de 2014



[Signature]
 MARIA ROSANGELA RONSSER DAMBROS
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 856.226.439-00
 RG nº. 03.582.436-0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 16/09/15
[Signature]

[Signature]
 RAULO CESAR VARIAN
 Contador
 CRC nº. PR-049087-D-1
 CPF: 267.319.589-72
 RG nº. 05.908.914-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 Termo de Autenticação 15/031500-7
 Esta Certidão é autêntica por ter sido examinada e conferida, após 30 dias contados da data de sua emissão, com o original que se encontra em seu arquivo de autenticação.
 PATO BRANCO, 12 MAR 2015
 CLEDIRNEI ROVELO CORREIA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Signature]

DAMED-DAMERCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 RUA PARANA, Nº. 299
 Pato Branco - PR
 CNPJ/CPF: 05.360.320/0001-05
 INSC. ESTAD: 310237232R NIRE: 41202702011
 Código Contábil Descrição da Conta

Balço Patrimonial

Número: 000021
 Página: 0365

| | | Saldo do Exercício Dezembro de 2014 | Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2013 |
|------------------|---|--|--|
| 1 | ATIVO | | |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | | |
| 1.01.01 | DISPONIVEL | | |
| 1.01.01.01 | CAIXAS | | |
| 1.01.01.01.00001 | 1 Caixa | | |
| | * TOTAL CAIXAS | 1.726.224,88 | 1.387.050,98 |
| 1.01.01.05 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.726.224,89 | 1.387.050,98 |
| 1.01.01.05.00001 | 2 Banco do Brasil c/c 25900-4 | | |
| 1.01.01.05.00002 | 5 Banco Itau c/c 33653-e | 65.091,71 | 26.823,73 |
| | * TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO | 65.091,71 | 26.823,73 |
| 1.01.01.10 | APLICACAO FINANCEIRA | 55,03 | 0,00 |
| 1.01.01.10.00008 | 262 Curocap | 55,146,74 | 55,146,74 |
| | * TOTAL APLICACAO FINANCEIRA | 26.179,96 | 55,146,74 |
| | * TOTAL DISPONIVEL | 26.179,96 | 55,146,74 |
| 1.01.25 | ESTOQUES | 1.217.350,93 | 930,88 |
| 1.01.25.01 | ESTOQUES | | |
| 1.01.25.01.00001 | 111 Estoque de Mercadorias | | |
| | * TOTAL ESTOQUES | 82.751,86 | 930,88 |
| | * TOTAL ESTOQUES | 82.751,86 | 930,88 |
| | * TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 82.751,86 | 930,88 |
| 1.05 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 1.900.302,99 | 1.543.664,93 |
| 1.05.10 | ATIVO IMOBILIZADO | | |
| 1.05.10.01 | BENS EM OPERACAO | | |
| 1.05.10.01.00002 | 174 Imóveis | 540.173,01 | 540.173,01 |
| 1.05.10.01.00003 | 214 (-) Dep. Imóveis | (64.820,52) | (43.213,60) |
| 1.05.10.01.00008 | 165 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 1.770,00 | 1.770,00 |
| 1.05.10.01.00009 | 217 (-) Dep. Maquinas, Aparelhos e Equip. | 4426,04 | (261,04) |
| 1.05.10.01.00026 | 213 Edificacoes | 96.538,24 | 96.538,24 |
| 1.05.10.01.00027 | 227 (-) Dep. Edificacoes | (11.944,44) | (7.052,96) |
| | * TOTAL BENS EM OPERACAO | 964.289,25 | 964.289,25 |
| 1.05.10.10 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | | |
| 1.05.10.10.00036 | 1329 Construção Htlux CD SRV AT | 106.091,59 | 94.382,25 |
| 1.05.10.10.00038 | 1363 Construção 50% Gal G3 1.0.4p | 5.342,47 | 2.260,00 |
| | * TOTAL IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 111.434,06 | 96.642,25 |
| | * TOTAL ATIVO IMOBILIZADO | 576.722,31 | 96.642,25 |
| | * TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE | 676.722,31 | 96.642,25 |
| | * TOTAL ATIVO | 2.240.293,32 | 2.240.293,32 |

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA SERVENIA NOTARIAL 2º OFICIO

Servénia Notarial
 do Estado do Paraná
 Tabelionato de Notas
 Rua Coronel João Antônio
 Pato Branco - PR

15 JUL 2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 SERVENIA LEITE
 Juramentada

INDICADO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/08/15
 BAO
 COMISSAO DE LICITACOES

[Handwritten signature]

DAVID HOMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 RUA PARANA, Nº 269
 Pato Branco - PR

Balanco Patrimonial

Número: 000021

Página: 0365

CNPJ/CPF: 96.366.320/0001-05

INSC. ESTAD: 3160372329 NIRE: 41202762611

Código Contábil

Descrição da Conta

Período de Janeiro 2014 a Dezembro 2014

Saldo do Exercício
Dezembro de 2014

Saldo Ex. Anterior
Dezembro de 2013

| Código Contábil | Descrição da Conta | Saldo do Exercício Dezembro de 2014 | Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2013 |
|-------------------|---|--|--|
| 2 | PASSIVO | | |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 2.01.01 | OBRIGACOES COM PESSOAL | | |
| 2.01.01.01 | SALARIOS E ORDENADOS | | |
| 2.01.01.01.0001 | 400 Salario e Ordenados a Pagar | (10.257,68) | (7.165,33) |
| 2.01.01.01.0003 | 402 Pro-Labore a Pagar | (3.339,29) | (2.923,88) |
| | * TOTAL SALARIOS E ORDENADOS | (13.596,97) | (9.789,19) |
| 2.01.01.05 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | | |
| 2.01.01.05.0001 | 405 Inss a Recolher | (2.624,82) | 11.317,57 |
| 2.01.01.05.0002 | 406 Fgto a Recolher | (1.236,28) | 11.306,01 |
| 2.01.01.05.0003 | 407 Contribuicao Sindical a Recolher | (72,69) | 0,00 |
| 2.01.01.05.0005 | 301 IRRF a Recolher | (436,78) | (271,28) |
| | * TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS | (4.570,17) | (2.854,24) |
| 2.01.05 | OBRIGACOES COM PESSOAL | (18.167,14) | (12.643,43) |
| 2.01.05.01 | FORNECEDORES | | |
| 2.01.05.01.010004 | 1002 1000MEDIC | (2.178,41) | (2.131,02) |
| 2.01.05.01.010005 | 1003 PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA | (27.089,43) | (34.369,25) |
| 2.01.05.01.010007 | 1005 A. G. KIENEN E CIA LTDA | (914,84) | (532,78) |
| 2.01.05.01.010009 | 1006 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | (26.054,38) | (30.929,25) |
| 2.01.05.01.010014 | 1012 PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA | (11.229,02) | (15.026,10) |
| 2.01.05.01.010017 | 1015 SANVAL COM E IND LTDA | (3.000,00) | (3.300,00) |
| 2.01.05.01.010023 | 1021 BELFAR LTDA | (914,40) | (9.489,97) |
| 2.01.05.01.010027 | 1025 GENESIO A. MENDES E CIA LTDA | (7.246,03) | (6.342,00) |
| 2.01.05.01.010050 | 1048 VISION DISTRIBUIDORA LTDA | (121,38) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010054 | 1052 CHS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOG | (847,90) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010084 | 1082 JDAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS | (3.744,13) | (2.187,88) |
| 2.01.05.01.010087 | 1085 HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | (1.826,00) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010090 | 1094 ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA | (1.870,42) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010140 | 1143 NEOBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT | (636,50) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010152 | 1147 ALIEVI DIST DE PROD DESCARTAVES | (1.301,80) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010154 | 1151 DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | (1.426,54) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010185 | 1180 LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA | (1.700,20) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010233 | 1228 BRASTERAPICA IND FARMACEUTICA LTDA | (8.264,00) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010237 | 1232 CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA | (2.200,00) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010245 | 1240 N. S. IND DE APARELHOS MEDICOS LTDA | (1.234,25) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010260 | 1249 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | (3.801,52) | (534,88) |
| 2.01.05.01.010281 | 1269 CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA | (25.296,79) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010352 | 1305 MEDLEVENSON COM REPRESENTACAO | (18.488,03) | (3.304,80) |
| 2.01.05.01.010374 | 1357 KEVENCLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP | (12.000,00) | (5.186,40) |
| 2.01.05.01.010383 | 1378 PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL | (4.508,30) | (15.431,78) |
| 2.01.05.01.010387 | 1382 BAUER TRANSPORTES | (748,49) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010409 | 1384 EUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME | (75,50) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010410 | 1385 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L | (501,76) | (1.751,70) |
| 2.01.05.01.010415 | 1400 PHARLAB INDUSTRIA | (3.126,67) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010456 | 1440 GRAMS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | (60,00) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010460 | 1448 MED GOLDMAN INDUSTRIA E COMERC LTDA FLZ | (2.277,89) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010500 | 1485 MISSNER E MISSNER LTDA | (852,00) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010501 | 1486 SABADINI E SABADINI LTDA EPP | (933,36) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010504 | 1489 LONDRIOR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA | (850,00) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010510 | 1485 HOSPITEX TEXTIL LTDA - ME | (830,06) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010517 | 1502 ANA CLAUDIA GIROTO LEITE - EPP | (151,33) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010518 | 1503 TKL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS | (7.063,26) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010519 | 1504 DIALMA FERNANDES EIRELI - ME | (1.260,06) | 0,00 |
| 2.01.05.01.010520 | 1505 MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO MONTACA | (599,80) | 0,00 |
| | * TOTAL FORNECEDORES | (185.034,49) | (208.659,89) |
| 2.01.10 | OBRIGACOES FISCAIS | (185.034,49) | (208.659,88) |
| 2.01.10.01 | OBRIGACOES FISCAIS | | |
| 2.01.10.01.00010 | 311 Simples a Recolher | (12.379,18) | (8.890,60) |
| | * TOTAL OBRIGACOES FISCAIS | (12.379,18) | (8.890,60) |
| 2.01.15 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | (12.379,18) | (8.890,60) |
| 2.01.15.05 | EMPRESTIMOS BANCARIOS | | |
| 2.01.15.05.00010 | 302 Empréstimos Banco de Brasil - C | (231.782,21) | (20.196,68) |
| | * TOTAL EMPRESTIMOS BANCARIOS | (231.782,21) | (20.196,68) |
| | * TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | (231.782,21) | (20.196,68) |
| | * TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | (426.343,00) | (254.135,18) |
| 2.10 | PATRIMONIO LIQUIDO | | |
| 2.10.01 | CAPITAL SOCIAL | | |
| 2.10.01.01 | CAPITAL SUBSCRITO | | |
| 2.10.01.01.00010 | 320 Capital Social Integralizado | (285.000,00) | (285.000,00) |
| | * TOTAL CAPITAL SUBSCRITO | (285.000,00) | (285.000,00) |
| | * TOTAL CAPITAL SOCIAL | (285.000,00) | (285.000,00) |

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENHA NOTARIAL 2º OFICIO

AUTENTICADO
 15 JUL 2015
 SERVENHA NOTARIAL 2º OFICIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMPEZ COM O ORIGINAL
 16/08/15
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten marks and signatures.

DAMED-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
RUA PARANA, Nº. 289
Pato Branco - PR
CNPJ/CPF: 95.368.320/0001-05
INSC. ESTAD: 3186972028 NIRE: 41202702811

Balanco Patrimonial

Numero: 00001
Pagina: 0057

| Codigo Contabil | Descricao da Conta | Periodo de Janeiro/2014 a Dezembro/2014 | |
|------------------|---|---|--|
| | | Saldo do Exercício Dezembro de 2014 | Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2013 |
| 2.10.10 | LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO | | |
| 2.10.10.01 | LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO | | |
| 2.10.10.01.00001 | 321 Lucro/Prejuizo Acumulado | | |
| | * TOTAL LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO | (1.791.190,22) | (1.771.619,35) |
| 2.10.13.03 | RESULTADO DO EXERCICIO | (1.791.190,22) | (1.771.619,35) |
| 2.10.10.03.00001 | 323 Lucro ou Prejuizo do Exercício Corrente | | |
| | * TOTAL RESULTADO DO EXERCICIO | (138.621,98) | 70.519,13 |
| | * TOTAL LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO | (138.621,98) | 70.519,13 |
| | * TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO | (1.840.682,20) | (1.701.190,22) |
| | * TOTAL PASSIVO | (2.125.682,20) | (1.988.180,20) |
| | | (2.575.025,20) | (2.240.205,32) |

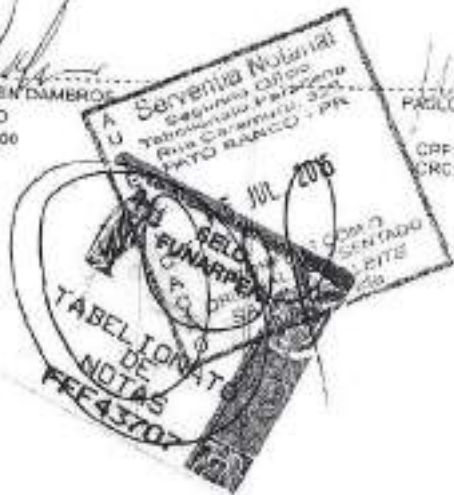
NOTAS EXPLICATIVAS:

Empresa de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Sociedade Empresarial Ltda
Empresa Optante pelo Simples Nacional
Estoque apurado pelo custo medio
Taxa de depreciacao aplicada a imoveis 4% ao ano, restando 22 anos de vida util
Taxa de depreciacao aplicada a maquinas 10% ao ano, restando 7 anos de vida util
Taxa de depreciacao aplicada a edficações 4% ao ano, restando 22 anos de vida util
Demonstrações contábeis elaboradas em conformidade com as Normas de Contabilidade NBC TG 1000 (Resolução CFC 1250/09).

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2014.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.
Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2014.

[Handwritten Signature]
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 859.229.430-00

[Handwritten Signature]
PAULO CESAR VARIANI
Contador
CPF: 987.319.699-72
CRC: PR 046007-0-7



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/15
330
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten Signature]

Demonstração do Resultado do Exercício

Período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014

| Descrição de Conta | Saldo do Exercício Dezembro de 2014 | Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2013 |
|---|--|--|
| LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | |
| LUCRO OPERACIONAL | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| 613 Venda de Mercadorias-Mercado Interno | (2.958.831,76) | (3.249.254,04) |
| 740 Venda de Mercadorias-Mercado Interno-ST | (45.613,00) | (249.418,17) |
| * TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA | (3.034.464,76) | (3.498.672,21) |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| 737 (-) Icms ST sobre Vendas | 972,34 | 228,61 |
| 694 (-) Devoluções de Vendas-Mercadorias | 203.918,64 | 220.687,30 |
| 618 (-) Devoluções de Vendas-Mercadorias ST | 6.103,94 | 0,00 |
| 728 (-) Simples Nacional | 161.071,83 | 193.288,14 |
| * TOTAL (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 372.066,65 | 414.222,05 |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS | | |
| 622 (+) Estoque Inicial de Mercadorias | 98.821,87 | 305.938,38 |
| 616 (+) Compra de Mercadorias | 2.085.685,35 | 2.602.738,07 |
| 744 (-) Bônus/Descontos Mercadorias Recebidas | (226,00) | (1.830,20) |
| 825 (+) Fretes s/ Compras de Mercadorias | 20.192,42 | 23.588,72 |
| 621 (-) Devolução de Compras de Mercadorias | (2.515,72) | (26.081,74) |
| 623 (-) Estoque Final de Mercadorias | (62.892,55) | (110.817,06) |
| 754 (+) Compra de Mercadorias ST | 777,67 | 81.247,40 |
| * TOTAL (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS | 2.115.824,05 | 2.700.664,64 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| 687 Juros Recebidos | | |
| 636 Descontos Obtidos | (4,00) | 0,00 |
| 705 Rendimento s/ Aplic. Financeiras | (0,18) | (341,01) |
| * TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS | (4,08) | 0,00 |
| * TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | (546.578,07) | (304.125,83) |
| OUTRAS RECEITAS | | |
| RECUPERAÇÕES DIVERSAS | | |
| 751 Recuperação de Despesas | 0,00 | (85,56) |
| * TOTAL RECUPERAÇÕES DIVERSAS | 0,00 | (85,56) |
| * TOTAL OUTRAS RECEITAS | 0,00 | (85,56) |
| * TOTAL LUCRO OPERACIONAL | (548.578,07) | (304.181,48) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | |
| 710 Receita da Venda de Imobilizado | 10.062,49 | 0,00 |
| * TOTAL RECEITA PATRIMONIAL | 10.062,49 | 0,00 |
| * TOTAL RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 10.062,49 | 0,00 |
| * TOTAL RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 10.062,49 | 0,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| 626 Honorários Contábeis | 9.780,50 | 10.685,00 |
| 600 Pro-Labore | 37.800,00 | 36.000,00 |
| 601 Associação de Classe | 2.145,35 | 105,99 |
| 630 Seguro Empresarial | 5.862,87 | 5.224,93 |
| 632 Energia Elétrica | 5.687,82 | 4.532,68 |
| 633 Água | 545,02 | 12.702,14 |
| 634 Processamentos de Dados - Software | 8.136,13 | 16.837,19 |
| 637 Material de Escritório | 651,90 | 710,00 |
| 639 Jornais e Revistas | 32,00 | 273,00 |
| 643 Serviços de Tercelros | 435,05 | 32,00 |
| 647 Honorários Advocatícios | 0,00 | 1.000,00 |
| 661 Correios e Telegrafos | 4,00 | 0,00 |
| 727 Depreciações | 25.785,32 | 30.791,40 |
| 772 Junta Comercial | 51,30 | 0,00 |
| 774 COLETA DE RESÍDUOS | 624,00 | 0,00 |
| * TOTAL (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 95.451,35 | 119.194,33 |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | |
| 660 Café/leite | 0,00 | 1.324,81 |
| 653 Material de Uso e Consumo | 731,88 | 8.031,12 |
| 665 Brindes e Doações | 15,50 | 0,00 |
| 668 Telefone | 9.488,05 | 8.135,61 |
| 663 Fretes sobre Vendas | 3.721,58 | 4.089,88 |
| 700 Site Internet | 0,00 | 19,90 |
| 752 Pontas de Estoque | 10.250,08 | 12.426,32 |
| 1073 FRETES CARRETOS | 104,11 | 9.801,02 |

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ARIADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Notarial
5 JUL 2015
COMPRE COM O ORIGINAL APRESENTADO PARA EMBA LEITE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

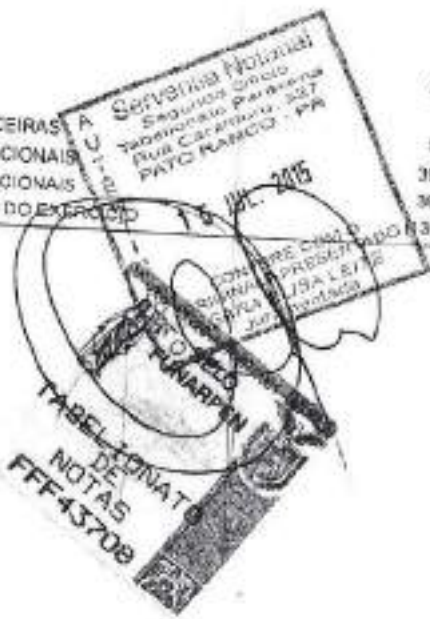
Handwritten signature and initials.

Demonstração do Resultado do Exercício

E

Período de Janeiro/2014 a Dezembro/2014

| Código Contábil | Descrição da Conta | Saldo do Exercício Dezembro de 2014 | Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2013 |
|-----------------|--|--|--|
| 10.01.10.00046 | 771 Licitações | | |
| | * TOTAL (-) DESPESAS COMERCIAIS | 5.016,54 | 1.581,87 |
| 10.01.15 | (-) DESPESAS COM PESSOAL | 24.218,05 | 47.800,63 |
| 10.01.15.00012 | 885 Lanches e Refeições | | |
| 10.01.15.00013 | 698 Equipamento Proteção e Segurança | 1.142,00 | 0,00 |
| 10.01.15.00015 | 802 Salários e Ordenados | 150,00 | 0,00 |
| 10.01.15.00016 | 603 Encargos de Fgts | 152.257,73 | 127.813,52 |
| 10.01.15.00017 | 604 13º Salário | 14.295,26 | 12.751,74 |
| 10.01.15.00019 | 808 Plano de Saúde Funcionários | 7.089,82 | 7.351,96 |
| 10.01.15.00021 | 805 Contribuição Sindical | 224,60 | 0,00 |
| 10.01.15.00022 | 806 Férias | 1.443,70 | 502,08 |
| 10.01.15.00026 | 810 Rescisões | 4.709,78 | 4.009,59 |
| 10.01.15.00027 | 724 Transporte Funcionários | 17.502,25 | 7.313,67 |
| | * TOTAL (-) DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 1.603,60 |
| 10.01.20 | (-) DESPESAS COM VEICULOS | 198.088,29 | 162.446,75 |
| 10.01.20.00001 | 871 Combustíveis e Lubrificantes | | |
| 10.01.20.00007 | 878 Refeições Transporte | 0,00 | 208,34 |
| | * TOTAL (-) DESPESAS COM VEICULOS | 517,95 | 0,00 |
| 10.01.25 | (-) IMPOSTOS E TAXAS | 517,95 | 208,34 |
| 10.01.25.00001 | 678 Alvará / Iptu / Bombeiros e Licenças | | |
| 10.01.25.00002 | 679 Impostos e Taxas Municipal | 2.978,39 | 3.058,82 |
| 10.01.25.00003 | 680 Impostos e Taxas Estadual | 8.783,16 | 0,00 |
| 10.01.25.00004 | 725 Impostos e Taxas Federais | 62,86 | 248,49 |
| 10.01.25.00006 | 759 Multas Fiscais | 1.500,00 | 150,76 |
| | * TOTAL (-) IMPOSTOS E TAXAS | 4,25 | 566,02 |
| 10.01.30 | (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 13.326,48 | 4.022,19 |
| 10.01.30.00002 | 683 Despesas Bancárias | | |
| 10.01.30.00003 | 694 Juros Bancários | 5.761,37 | 8.385,07 |
| 10.01.30.00004 | 661 Juros de Mora | 1.182,11 | 15.080,90 |
| 10.01.30.00005 | 685 Juros sobre Emprestimos | 4.725,45 | 8.878,53 |
| 10.01.30.00005 | 686 Id | 45.810,38 | 8.907,05 |
| | * TOTAL (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 1.484,19 | 1.307,30 |
| | * TOTAL (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 58.773,20 | 42.036,94 |
| | * TOTAL (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 397.003,80 | 374.710,81 |
| | * TOTAL LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 30.521,98 | 374.710,81 |
| | | | 70.518,13 |



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/08/15
 [Signature]
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

U
 E

[Signature]

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
RUA PARANA, Nº. 299
Pato Branco - PR
CNPJ/CPF: 95.368.320/0001-05
INSC. ESTAD: 3160372329 NIRE: 41202792611

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Mês/Ano: Dezembro/2014

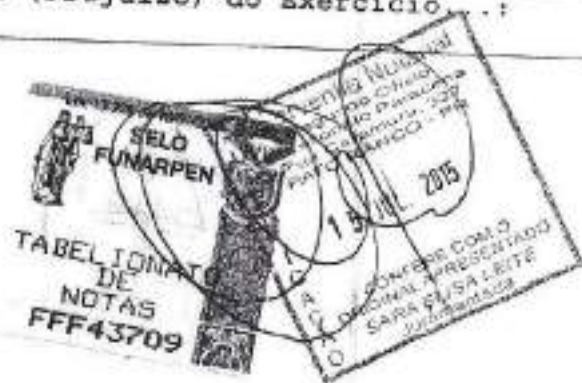
Número: 000021
Página 0370

Ordem: Estabelecimento

Saldo inicial.....: (1.701.160,22)

Lucro ou (Prejuízo) do Exercício.....: (139.521,98)

Saldo Final Lucros ou (Prejuízo) do Exercício...: (1.840.682,20)



Reconhecemos a autenticidade e exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2014. A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2014.

[Signature]
MARIA ROSANGELA KONSEN DAMBROS
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 855.228.438-00

[Signature]
PAULO CESAR VARIANI
Contador
CPF: 997.349.089-72
CRC: PR 048.057-0-7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDORSTE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
16105115
230

[Handwritten marks]

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Página: 0000371

DIÁRIO GERAL Nº. 0021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0000371 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000371 emitidas através processamento eletrônico de dados, que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Ramo:

Endereço: RUA PARANA

Complemento:

Número: 299

Município: Pato Branco

Bairro: BAIXADA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.368.320/0001-05

Inscrição Estadual: 3160372329

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41202792611

Data do Registro: 01/09/1992

Inscrição Municipal:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:
Pato Branco, 31 de Dezembro de 2014



SELO FURNACE

TABELA ONAT
DE
NOTAS
FFF43710

Maria Rosângela Ronssem Dambros
MÁRIA ROSÂNGELA RONNSEN DAMBROS
SÓCIA-ADMINISTRAÇÃO
CPF: 866.226.438-00
RG nº: 03.582.406-0

Paulo Cesar Vantari
PAULO CESAR VANTARI
Contador
CRC nº: PR 046087-0-7
CPF: 867.319.620-72
RG nº: 05.908.914-6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

16/07/15

[Signature]
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten initials]

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: (46) 3220-4949
EMAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
ENTREGA: 16/07/2015 AS 09:00 HORAS

ENVELOPE 01: PROPOSTA

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05
FONE/FAX: (46) 3220-4949
EMAIL: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR
ENTREGA: 16/07/2015 AS 09:00 HORAS

**Damedí**

DAMEDI-DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

d a m e d

Rua Parana, 299 - Bar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, Por lote
Pregão Nº: 057/2015 de 30/06/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos dezesseis dias de julho de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega /execução |
| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 95.368.320/0001-05 | DALCI DAMBROS | Procurador | 546.515.499-34 | 60 | 3 Dia(s) |

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--------------------------------|-------------|---------|------------|-------|-------------|------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
| 1 | 1 | ADESIVO 07 MG | GSK | UN | 3.500,00 | 7,22 | 25.270,00 | |
| 1 | 2 | ADESIVO 14 MG | GSK | UN | 3.500,00 | 7,87 | 27.545,00 | |
| 1 | 3 | ADESIVO 21 MG | GSK | UN | 3.500,00 | 7,87 | 27.545,00 | |
| 1 | 4 | SUPROPRIONA 150MG | NEO QUIMICA | COMP | 40.000,00 | 0,58 | 23.200,00 | |
| 1 | 5 | GOMA DE NICOTINA CX C/ 30 UNID | NICORRET | CAIXA | 150,00 | 49,02 | 7.353,00 | |
| TOTAL | | | | | | | | 110.913,00 |

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s).

[Handwritten signature and number 4]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DALCI DAMBROS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances por Lote

Pregão 57/2015


146

E

| | | | |
|---------------|--|--|-------------|
| Objeto | Aquisição de medicamento e material para atender o programa ambulatorial do furo | | Página 1 |
| Lote | 1 | | |
| Fornecedor | 30082 | DAMELI DAMELOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | |
| Rede | Wier | | Verificador |
| Lance inicial | 110 913,00 | | |
| | 110 913,00 | | |


CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro


ELIANE BRUN
Membro


EVERALDO WAGNER
Membro


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira


DAMELI DAMELOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DAMELI DAMELOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 57/2015

Data abertura: 16/07/2015 Data julgamento: 16/07/2015 Data homologação: CNPJ: 36.365.320/0001-06 Página 1

| Produto | UN | Quantidade | Preço | Marca |
|---------------------------------|-------|------------|--------------|-------------|
| 001 ADESIVO 07 MG | UN | 9.300,00 | 7,22 * | OSK |
| 002 ADESIVO 14 MG | UN | 9.300,00 | 7,07 * | OSK |
| 003 ADESIVO 21 MG | UN | 9.300,00 | 7,07 * | OSK |
| 004 BUPROPIONINA 150MG | COMP | 90.000,00 | 0,26 * | NEO QUINICA |
| 005 SOMA DE NICOTINA CX 30 UNID | CAIXA | 150,00 | 9,02 * | NICORRET |
| TOTAL DO LOTE | | | 116.913,00 * | |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | 0,00 | |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR | | | 0,00 | |

CNPJ: 36.365.320/0001-06 - DANIEDI DANIBENES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Maria Tereza, 5517 F

PRU - Frustrado DES - Deserto BMP - Empresa EME - Empresa ME7
16/07/2015 09:08:16

147

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por lote

Pregão 57/2015

148

E

| Forneceador | CNPJ/CPF | Status | Página 1 Preço total |
|----------------------------|--|--------------------|----------------------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | |
| 3000-0 | DAMED1 DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 05.968.320/0001-05 | Classificado 110.983,00 |

Cota: Oito deztois : 000
Cota: Nove frações : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 57/2015

149

8

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|---|--------------------|---|--------------|
| Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006 | | | |
| 3000-0 | 05.954.327/0001-05 | OMEDI DAMIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | Classificado |
| Ordem de fornecedores: 001 | | | |
| Ordem total de fornecedores: 001 | | | |



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2015 de 30/06/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega /execução |
| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 96.368.320/0001-05 | DALCI DAMBROS | Procurador | 546.515.499-34 | 60 | 3 Dia(s) |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 057/2015 de 30/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/07/2015.

Marilys Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

151

Santa Féria, 17 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

CÂMARA

Ano III - Edição Nº 0066

Página 102 / 108

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 04/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015.

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Copa e Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Janeiro/Junho 2015, em favor da Empresa LISETE EVA REGINATO-ME, CNPJ Nº. 06.380.440/0001-28, Santa Isabel do Oeste - PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Isabel do Oeste - Pr, em 02 de Março de 2015.

MOACIR MARGOSTICA
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 04/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015.

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: LISETE EVA REGINATO-ME, CNPJ Nº. 06.380.440/0001-28, Santa Isabel do Oeste - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Copa e Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Janeiro/Junho de 2015.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, conforme a entrega da Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Poder Legislativo
- 01.01 - Câmara Municipal
- 01.031.0001.2.048.000 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: O inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Isabel do Oeste - Pr, em 02 de Março de 2015.

MOACIR MARGOSTICA

Presidente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2015 de 30/06/2015.

MARILIS CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.066/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto de Licitação
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

| Nome do participante | CNPJ do participante | Nome do responsável pelo processo | Tempo de registro pelo processo | CPF do responsável pelo processo | Unidade de registro (UPE) | Preço de entrega (R\$) |
|---|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------------------|
| DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 06.381.028/0001-85 | DALCI DAMBROS | Presencial | 145.018.406/34 | 01 | 2 (Dois) |

3. Empresa(s) Vencedora(s):
 DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).

4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial nº. 057/2015 de 30/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/07/2015.

MARILIS CRISTINA TOMINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, consoante do Ata do Pregão Presencial nº 057/2015 de 30/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(tem) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 037/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 468/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desmonte de rocha com rompimento hidráulico

EMPRESA CONTRATADA:

| EYDREX & MOCCELIN LTDA | | | | | | |
|--------------------------|--|------------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote - Descrição do lote | | | | | | |
| Lote | Desc. | Quantidade | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | Serviço de desmonte de rocha com rompimento hidráulico, disposto em 01 (uma) estação de trabalho | | HORA | 24,00 | 238,00 | 5.712,00 |
| TOTAL | | | | | | 5.712,00 |

Ratifico e Homologo o arrendamento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa emitido pela Comissão de Licitação com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de junho de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de junho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 057/2015 de 30/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

CÂMARA

Ano II - Edição Nº 088

Página 1027/104

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015.

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no Inciso II do Art. 34 da Lei nº. 8.966 de 21 de junho de 1993, Contratação de Empresa para Fornecedor de Gás Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Cozinha e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Cope e Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Janeiro/Junho 2015, em favor da Empresa LISETE EVA REGINATO-ME, CNPJ Nº. 95.380.440/0001-28, Santa Isabel do Oeste - PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Isabel do Oeste - PR, em 02 de Março de 2015.

MOACIR MAROSTICA

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 04/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2015.

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-64.

EMPRESA CONTRATADA: LISETE EVA REGINATO-ME, CNPJ Nº. 95.380.440/0001-28, Santa Isabel do Oeste - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecedor de Gás Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Cozinha e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Cope e Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Janeiro/Junho de 2015.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, conforme a entrega da Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Poder Legislativo

- 01.01 - Câmara Municipal

- 01.031.0001.2.948.000 - Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

- 3.3.93.30.00.00.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.966 de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Isabel do Oeste - PR, em 02 de Março de 2015.

MOACIR MAROSTICA

Presidente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2015 de 30/06/2015.

MARILIS CRISTINA TOMMI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.068/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado da adjudicação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote referente:

1. Objeto da Licitação
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome de inscrição pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega (dias) |
|--|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 05.380.330/0001-30 | GALDO DAMBRINO D | Proprietario | 548.513.418-34 | 05 | 3 (Três) |

3. Empresa(s) Vencedora(s):
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e preço real).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 057/2015 de 30/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/07/2015.

MARILIS CRISTINA TOMMI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE

EU, RICARDO ANTONIO ORTIGIA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira constante da Ata do Pregão Presencial nº 057/2015 de 30/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que há(há(m)) vencedora(s) o(s) seguinte(s) empresa(s): DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).

Para que surta seus efeitos legais,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIGIA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 037/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 468/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desmonte de rocha com rompedor hidráulico

EMPRESA CONTRATADA:

ZYDER S MARCOLINI LTDA

| Lote | Item | Descrição | Marc | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------|------|--|------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | Serviço de desmonte de rocha com rompedor hidráulico, adaptado ao equipamento hidráulico | | HORA | 04,00 | Real | 7.200,00 |
| TOTAL: | | | | | | | 7.200,00 |

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de atendimento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.965/93, conforme Termo de Justificativa enviada pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de julho de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de julho de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIGIA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 16/07/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 057/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vencedor do lote 001 no valor total de R\$ 110.913,00 (cento e dez mil novecentos e treze reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 057/2015 de 30/06/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2015 de 30/06/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte do recurso |
| 2015 | 1900 | 08.001.00.301.1001.2023 | 303 |

Santo Antonio do Sudoeste, 16/07/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 165/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, com sede na cidade de RUA PARANÁ, 299 Baixada - CEP: 85501090 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 57/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| Item | Código do produto/ serviço | Descrição do produto/ serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
|--------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------------|
| LOTE: 1 - Lote 001 | 1 | 11676 | ADESIVO 07 MG | GSK | UN | 3.500,00 | 7,22 | 25.270,00 |
| LOTE: 1 - Lote 001 | 2 | 11677 | ADESIVO 14 MG | GSK | UN | 3.500,00 | 7,87 | 27.545,00 |
| LOTE: 1 - Lote 001 | 3 | 11678 | ADESIVO 21 MG | GSK | UN | 3.500,00 | 7,87 | 27.545,00 |
| LOTE: 1 - Lote 001 | 4 | 11875 | BUPROPIONA 150MG | NEO QUIMICA | COMP | 40.000,00 | 0,56 | 23.200,00 |
| LOTE: 1 - Lote 001 | 5 | 11679 | GOMA DE NICOTINA CX C/ 30 UNID | NICORRET | CAIXA | 150,00 | 49,02 | 7.353,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 110.913,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 57/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 110.913,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO contados da data da entrega, de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 57/ 2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 1900 | 08.001.10.301.1001.2023 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **3 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 57/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N°57/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A C ORTINA - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 57/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em dircito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/07/2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
95.368.320/0001-05
MARIA ROSANGELA ROSSEN DAMBROS
855.226.439-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
Representante: MARIA ROSANGELA ROSSEN DAMBROS
CPF nº 855.226.439-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA
AMBULATÓRIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 110.913,00 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Treze Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/07/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/07/2015
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 896
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/07/2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 20403
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

160

Página 102 / 100

Seta-Feira, 17 de Julho de 2015

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

Instituído pela Resolução 001 de 01 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0655

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM (IMPRESA FALADA) PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
Ratifica e Homologa o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de inexigibilidade nº 0012/2015, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM (IMPRESA FALADA) PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitação com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezessete dias do mês de julho de 2015.
EMPRESA CONTRATADA:

| Item | Descrição de material/ Serviço | Marca de referência | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Preço global |
|--------------|---|---------------------|------------|---------|----------------|----------------------|
| 1 | AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Comunicação a respeito do 33 (trinta) seguinte - CACIATO - incluindo todos os artigos e aplicativos de internet promovidos pelas Secretarias e Programas do município. | | 5.125,00 | SETY | 10,00 | R\$ 51.250,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 51.250,00 |

Santo Antônio do Sudoeste, em dezessete dias do mês de julho de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014
Processo dispensa Nº 119/2014

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender o programa IGDSUAS da Secretaria de Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.836,50 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: RUDINEI TRISTACCI - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 037/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ZYDEK & MOCELLIN LTDA
CNPJ Nº 02.850.056/0001-17
Representante: PAULO CESAR ZYDEK
CPF nº 354.863.750-40
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desmote de rocha com rompedor hidráulico.
VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: DAMIENI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.398.320/0001-05
Representante: MARIA ROSANGELA ROSSIN DAMBROS
CPF nº 855.226.439-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA AMBULATORIO DO FUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$ 110.913,00 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Treze Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2015
REFERENTE PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: RADIO ENTRE RIOS LTDA
CNPJ Nº 77.409.568/0001-00
Representante: FRANCO ZELRIO FERRARI
CPF nº 040.145.319-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM (IMPRESA FALADA) PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 15/07/2015
Santo Antônio do Sudoeste, em 16/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2014
Processo dispensa Nº 23/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEICULO AMBULÂNCIA PLACA AYJ-2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 15/06/2015
VALOR: R\$ 1.792,83 (um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOELSON RENATO BARROSA - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013
Pregão nº 66/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos de frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 24/06/2015
VALOR: R\$ 1.754,70 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSELOWCZ - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2014
Pregão presencial nº 73/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de pintura em edifícios públicos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-MEI;
VIGÊNCIA: 22/05/2015
VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentas reais)
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR ANTONIO SCZEPANIK - Representante Legal

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de dezembro de 2015 13:22
Para: 'damedi@damedi.com.br'; Fernando Madalozzo (licitacao@damedi.com.br)
Assunto: contrato
Anexos: CONTRATO 165 2015 DAMEDI.doc

Segue anexo contrato referente ao PP 057/2015. Favor imprimir e enviar duas vias assinadas. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000